



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 1233 DE 19/06/2024
Rua: Niterói, 1225 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2026

Súmula: Dispõe sobre a substituição de membros do CMDCA. Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente.

O COM SELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1233, de 19 de junho de 2024, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Niterói, 1225, Centro.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição e o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a vacância e a necessidade de substituição do(a) conselheiro(a) representante das áreas da Saúde e de Finanças;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário, ocorrida em Reunião Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2026, conforme registrada na Ata nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme segue:

I – Membro Segmento Governamental substituído:

Titular: Michele Caroline Fernandes – Representante da Saúde

Suplente: Luiz Felipe de Oliveira – Representante da Saúde

Titular: Carlos Henrique Kolling Welter – Representante de Finanças

Art. 2º O(a) conselheiro(a) ora designado(a) exercerá o mandato pelo período remanescente, nos termos da legislação vigente e do Regimento Interno do CMDCA.

II – Designação de Novo Membro:

Titular: Sandrinha Maria Zembrzuski Arcari – Representante da Saúde

Suplente: Talita Aparecida Pessoa – Representante da Saúde

Titular: Patrícia Cristiane Hartmann da Silva – Representante da Secretária de Finanças

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Pedro do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2026.

Ivaneide Maria Kuhn Locatelli
Presidente do CMDCA